



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 4 de Julho de 2025 • Ano XIII • Nº 4496

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Termos Aditivos



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2025

**QUINTO TERMO ADITIVO AO  
CONVÊNIO Nº 001/2025 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº  
2025.29012558899.CPS.PMP QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
PENEDO E A ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA DE REABILITAÇÃO E  
EQUOTERAPIA SANTA CLARA -  
ACRESC, NAS CONDIÇÕES E TERMOS  
SEGUINTE:**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19 centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, neste ato representado, por delegação de competência, pelo Sra. **WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA**, brasileira, Portadora do Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 048.803.244-00, RG nº 200001153751 SSP/AL, residente e domiciliada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 67, Rua B, Loteamento Arizona, nesta cidade PENEDO/AL.

**CONTRATADA:** **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE REABILITAÇÃO E EQUOTERAPIA SANTA CLARA - ACRESC**, situada na Rod. Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1813, KM 02, Bairro Dom Constantino, Penedo – Alagoas - CEP 57.200-000, inscrita no CNPJ sob nº. 09.553.609/0001-62, neste ato representado pela **Sra. JAQUELINE MARIA TAVAES SANTOS**, portadora do RG nº 2000001278511, CPF nº.055.778.314-31, com fundamento na Lei 14.133/2021 e art. 2º, inciso XII do Decreto nº 11.531/23, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo no valor do contrato referente ao complemento do piso da enfermagem do mês de junho de 2025.

**ÓRGÃO:** 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

**UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 10.16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

**PROJETO ATIVIDADE:** 2076 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

**ELEMENTO:** 3.3.5.0.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br  
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**FONTE DE RECURSO: 1605** – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DEST.  
À COMP. AO PAG. DOS PISOS DOS SAL. PROF. ENFERMAGEM.

**VALOR: R\$ 2.636,36** (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)

**2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo, 03 de julho de 2025

**WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**JAQUELINE MARIA TAVARES SANTOS**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE REABILITAÇÃO E EQUOTERAPIA SANTA CLARA - ACRESC

